



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) – e-mail: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página Nº. 90

*J.S.*  
Seção de Legislação

**PORTARIA N. 78/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

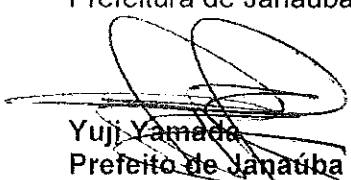
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, **CARLOS ALBERTO DA ROCHA**, CPF 062.408.486-89, Matrícula 35032-0, do Cargo efetivo de Vigia, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº. 1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 28 de abril de 2014.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 28 / 04 / 2014

*J.S.*